PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.383 de 18 de fevereiro de 1 975

" Dispõe sobre suplementação de verbas nos termos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974, e dá outras providências ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de Cr$3.000,00 (treis mil cruzeiros), o item do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1009, de 06 de novembro de 1 974, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do 1º Gráu

3.1.2.0.61 - Material de Consumo

02 - Gêneros de alimentação .....Cr$ 500,00

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do 1º Gráu

3.1.2.0.61 - Material de Consumo

02 - Gêneros de alimentação .....Cr$ 2.500,00

Total .....Cr$ 3.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa.

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.2.6.0.02 - Fundo de Reserva Orçamentária .....Cr$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2.-

cont...DECRETO Nº 1.383 de 18/02/75

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de fevereiro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária